

CBDG

01/2019

Porto Alegre, 30 de Abril de 2019.

COMUNICADO

Ref. Elegibilidade para participação em campeonatos oficiais de Patinação Artística no Gelo

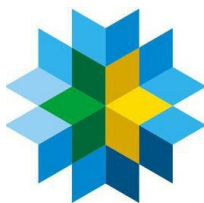
A Confederação Brasileira de Desportos no Gelo declara os critérios de elegibilidades para a participação de atletas e treinadores em competições de patinação artística no gelo, com base no estatuto geral da CBDG e estatuto e regulamentos gerais da International Skating Union, ISU.

As informações contidas neste comunicado visam comunicar e destacar definições contidas no regulamento geral da ISU e estatuto da CBDG, e que dessa forma devem ser seguidos por todos os membros filiados e registrados à CBDG.

A CBDG como entidade filiada a ISU deve respeitar o seu regulamento geral sob pena de ter a sua filiação suspensa ou cancelada, inviabilizando a participação de qualquer atleta brasileiro em competições e eventos internacionais.

Critérios de elegibilidade para atletas e treinadores para participar de competições oficiais:

- Respeitar os direitos e deveres dos filiados à CBDG contidos no estatuto geral da CBDG, bem como atender o Código de Ética da CBDG;
- Observar e respeitar o regulamento geral da ISU;
- O atleta deverá ser filiado à CBDG e estar em dia com suas obrigações;
 - Em competições em formato aberto poderão ser considerados a participação de atletas não filiados diretamente à CBDG.
- O atleta, de alto rendimento, só poderá dar aulas em troca de pagamento se o valor total obtido por estas aulas não ultrapassar 10% do valor anual gasto em seu treinamento;
- O atleta poderá receber doações monetárias de pessoas físicas ou patrocínios de pessoas jurídicas, desde que a parte doadora declare em seu imposto de renda a respectiva doação e objetivo desta;
- Treinadores* poderão participar das categorias adulto de competição e categoria Artístico Brasil.



CBDG

*Define-se como treinador, qualquer pessoa registrada na CBDG ou afiliada a qualquer associação ou clube nos estados da federação, que receba pagamento monetário em troca de: aulas, treinos, cursos, seminários e workshops, de qualquer modalidade da patinação no gelo.

Observações:

- De acordo com o estatuto da CBDG e regulamento geral da ISU, atletas que participarem de qualquer competição internacional não sancionada/homologada pela ISU, não poderão participar de competições oficiais da CBDG, não poderão representar o Brasil em nenhuma competição internacional oficial e poderão ter o registro junto à CBDG suspenso ou cancelado.
- Competições regionais organizadas por membros filiados ou organizados por treinadores registrados à CBDG devem seguir a Regulamentação Técnica de Competições da CBDG, sob pena de ter a filiação ou registros suspensos ou cancelados, de acordo com o estatuto da CBDG.

A qualquer tempo membros filiados e registrados à CBDG podem denunciar atletas e treinadores que não estejam respeitando o estatuto, regulamento técnico de competições, código de ética ou prejudicando a imagem da modalidade no país, através dos canais de ouvidoria@cbdg.org.br ou também através do contato direto ao Comitê Técnico da Patinação Artística no Gelo através do email comite.tecnico.patinacao@cbdg.org.br .

Confederação Brasileira de Desportos no gelo